



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO
Recebi o presente documento
Em ____/____/2019

ENCAMINHE-SE
Em ____/____/2019

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o vereadores Walcir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Marcio José Albertini e Giovani Donizete dos Anjos, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício a Secretária Municipal de Educação, senhora Claudia Helena Negrão Batista, para que dentro do prazo legal (15 dias), **informe/encaminhe** a esta Casa de Leis:

- Fundamentação legal que justifique a convocação dos professores da rede pública municipal de ensino para atividades fora dos horários de expediente e dias letivos, como conselhos de classe e cursos aos sábados.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de informações supramencionadas, visando informar os demais pares da Casa. Trata-se de uma prerrogativa de vereador a fiscalização.

Sala das Sessões em 11 de julho de 2019.

Walcir Joaquim
Vereador

Marcio José Albertini
Vereador

Giovani Donizete dos Anjos
Vereador

10h44min